O Vereador Sebastião Cabral de Lima submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2023

Concede o Título de Cidadania Curraisnovense à senhora Maria Francisca da Silva.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense à senhora Maria Francisca da Silva.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 30 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SEBASTIAO CABRAL DE LIMA
Data: 30/10/2023 12:17:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sebastião Cabral de Lima
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE

BIOGRAFIA

Maria Francisca da Silva, é residente e domiciliada na Rua: Nerival Araújo, 142, no Bairro Manoel Salustino, nesta cidade de Currais Novos/RN. Filha de Cícero Batista da Silva e Francisca Paulina da Conceição, nascida em Santana do Matos/RN, há 48 anos reside em nossa cidade.

Teve sua vida dedicada à venda de milho desde que chegou em nossa cidade, sendo bastante conhecida pois à sua venda ficava localizada em frente ao supermercado pinheirão. Sendo assim autônoma, exercendo este trabalho com muita responsabilidade e dedicação, movimentando a economia do nosso município.

Há 48 anos na cidade de Currais Novos/RN, a mesma se sente muito feliz nesta terra, que sempre te acolheu.